

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2011	Exercício 2010 (Reapresentado)	PASSIVO	Exercício 2011	Exercício 2010 (Reapresentado)
<u>DISPONÍVEL</u>	1	3	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	755	765
			Gestão Previdencial	139	395
			Gestão Administrativa	467	308
			Investimentos	149	62
<u>REALIZÁVEL</u>	415.465	362.177	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	6.058	626
Gestão Previdencial	939	1.066	Gestão Previdencial	6.058	621
Gestão Administrativa	217	130	Gestão Administrativa	0	5
Investimentos	414.309	360.981	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	408.740	360.859
Títulos Públicos	146.013	112.241	Patrimônio de Cobertura do Plano	408.062	360.121
Créditos Privados e Depósitos	28.927	25.504	Provisões Matemáticas	405.834	357.161
Ações	12.887	7.324	Benefícios Concedidos	115.697	106.794
Fundos de Investimento	196.635	198.739	Benefícios a Conceder	290.137	250.367
Investimentos Imobiliários	21.252	8.314	Equilíbrio Técnico	2.228	2.960
Empréstimos	8.595	8.859	Resultados Realizados	2.228	2.960
<u>PERMANENTE</u>	87	70	Superávit Técnico Acumulado	2.228	2.960
Imobilizado	66	64	Fundos	678	738
Diferido	21	6	Fundos Administrativos	238	500
			Fundos dos Investimentos	440	238
TOTAL DO ATIVO	415.553	362.250	TOTAL DO PASSIVO	415.553	362.250

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2011	Exercício 2010	Varição (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício		360.859	326.145	10,64
1. Adições		64.901	46.248	40,33
(+)	Contribuições Previdenciais	8.114	7.713	5,20
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	54.853	36.884	48,72
(+)	Receitas Administrativas	1.681	1.456	15,45
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	46	39	17,95
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	5	0	0,00
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	202	156	29,49
2. Destinações		(17.020)	(11.534)	47,56
(-)	Benefícios	(9.619)	(9.807)	(1,92)
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(5.407)	(232)	2.230,60
(-)	Despesas Administrativas	(1.994)	(1.495)	33,38
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		47.881	34.714	37,93
(+/-)	Provisões Matemáticas	48.673	46.767	4,08
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(732)	(12.209)	(94,00)
(+/-)	Fundos Administrativos	(262)	0	0,00
(+/-)	Fundos dos Investimentos	202	156	29,49
4. Operações Transitórias		0	0	0,00
B) Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)		408.740	360.859	13,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	96.786	62.228	55,53
	1. Adições	63.868	45.230	41,21
(+)	Contribuições	9.015	8.346	8,02
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	54.853	36.884	48,72
	2. Destinações	(15.927)	(10.672)	49,24
(-)	Benefícios	(9.619)	(9.807)	(1,92)
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(5.407)	(232)	2.230,60
(-)	Custeio Administrativo	(901)	(633)	42,34
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	47.941	34.558	38,73
(+/-)	Provisões Matemáticas	48.673	46.767	4,08
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(732)	(12.209)	(94,00)
	4. Operações Transitórias	0	0	0,00
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	144.727	96.786	49,53
	C) Fundos não previdenciais	678	738	(8,13)
(+/-)	Fundos Administrativos	238	500	(52,40)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	440	238	84,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010 (Reapresentado)	Varição (%)
1. Ativos	415.085	361.935	14,68
Disponível	1	0	0,00
Recebível	1.176	1.565	(24,86)
Investimento	413.908	360.370	14,86
Títulos Públicos	146.013	112.241	30,09
Créditos Privados e Depósitos	28.927	25.504	13,42
Ações	12.887	7.324	75,96
Fundos de Investimento	196.234	198.128	(0,96)
Investimentos Imobiliários	21.252	8.314	155,62
Empréstimos	8.595	8.859	(2,98)
2. Obrigações	6.345	1.076	489,68
Operacional	287	455	(36,92)
Contingencial	6.058	621	875,52
3. Fundos não Previdenciais	678	738	(8,13)
Fundos Administrativos	238	500	(52,40)
Fundos dos Investimentos	440	238	84,87
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	408.062	360.121	13,31
Provisões Matemáticas	405.834	357.161	13,63
Superávit/Déficit Técnico	2.228	2.960	(24,73)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	500	500	0,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.732	1.495	15,85
1.1. Receitas	1.732	1.495	15,85
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	901	834	8,03
Custeio Administrativo dos Investimentos	739	561	31,73
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	40	60	(33,33)
Receitas Diretas	1	1	0,00
Resultado Positivo dos Investimentos	46	39	17,95
Reversão de Contingências	5	0	0,00
2. Despesas Administrativas	1.994	1.495	33,38
2.1. Administração Previdencial	1.215	673	80,53
Pessoal e encargos	480	249	92,77
Treinamentos/congressos e seminários	48	27	77,78
Viagens e estadias	7	7	0,00
Serviços de terceiros	490	224	118,75
Despesas gerais	179	154	16,23
Depreciações e amortizações	11	11	0,00
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	779	621	25,44
Pessoal e encargos	398	244	63,11
Treinamentos/congressos e seminários	40	35	14,29
Viagens e estadias	8	8	0,00
Serviços de terceiros	240	250	(4,00)
Despesas gerais	84	75	12,00
Depreciações e amortizações	9	9	0,00
2.3. Administração Assistencial	0	0	0,00
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	201	(100,00)
2.5. Outras Despesas	0	0	0,00
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	0,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-262	0	0,00
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-262	0	0,00
6. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	238	500	(52,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	500	500	0,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.732	1.495	15,85
1.1. Receitas	1.732	1.495	15,85
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	901	834	8,03
Custeio Administrativo dos Investimentos	739	561	31,73
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	40	60	(33,33)
Receitas Diretas	1	1	0,00
Resultado Positivo dos Investimentos	46	39	17,95
Reversão de Contingências	5	0	0,00
2. Despesas Administrativas	1.994	1.495	33,38
2.1. Administração Previdencial	1.215	673	80,53
2.1.1. Despesas Comuns	0	0	0,00
2.1.2. Despesas Específicas	1.215	673	80,53
Pessoal e encargos	480	249	92,77
Treinamentos/congressos e seminários	48	27	77,78
Viagens e estadias	7	7	0,00
Serviços de terceiros	490	224	118,75
Despesas gerais	179	154	16,23
Depreciações e amortizações	11	11	0,00
Outras Despesas	0	1	(100,00)
2.2. Administração dos Investimentos	779	621	25,44
2.2.1. Despesas Comuns	0	0	0,00
2.2.2. Despesas Específicas	779	621	25,44
Pessoal e encargos	398	244	63,11
Treinamentos/congressos e seminários	40	35	14,29
Viagens e estadias	8	8	0,00
Serviços de terceiros	240	250	(4,00)
Despesas gerais	84	75	12,00
Depreciações e amortizações	9	9	0,00
2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	0	201	(100,00)
2.4. Outras Despesas	0	0	0,00
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0	0	0,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-262	0	0,00
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-262	0	0,00
6. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	238	500	(52,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS
DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS - PLANO SERGUS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	408.062	360.121	13,31
1. Provisões Matemáticas	405.834	357.161	13,63
1.1. Benefícios Concedidos	115.697	106.794	8,34
Benefício Definido	115.697	106.794	8,34
1.2. Benefício a Conceder	290.137	250.367	15,88
Benefício Definido	290.137	250.367	15,88
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	0	0	0,00
2. Equilíbrio Técnico	2.228	2.960	(24,73)
2.1. Resultados Realizados	2.228	2.960	(24,73)
Superávit técnico acumulado	2.228	2.960	(24,73)
Reserva de contingência	2.228	2.960	(24,73)
2.2. Resultados a realizar	0	0	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91

INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas: a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios (Plano SERGUS), são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3792, de 24/09/2009, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades. Obedece também às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31/10/2011, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, em vigor a partir 16/12/2011 e 01/01/2010, respectivamente, assim como, pela Instrução MPS/PREVIC Nº 5, de 08/09/2011, em vigor a partir de 09/09/2011, que alterou a Instrução MPS/SPC nº 34/2009. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A Resolução MPS/CNPC nº 8/2011 revogou a Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009, e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011.

Os citados normativos legais vigentes ao longo do exercício de 2011, proporcionaram alterações de procedimentos contábeis, cujos detalhes dessas modificações, impactaram na apresentação das demonstrações contábeis deste exercício, bem como na necessidade de reapresentação de algumas demonstrações de 2010, para fins de comparabilidade, descritos a seguir:

- ✓ A partir da Instrução MPS/PREVIC Nº 5/2011, as alterações nas demonstrações contábeis refletem à alocação dos valores correspondentes a Depósitos Judiciais/Recursais, que passa a ter demonstração em contas de Ativo (Realizável) e de Passivo (Exigível Contingencial). Esta alteração exclui as rubricas contábeis referentes a Depósitos Judiciais/Recursais redutoras de Passivo – Exigível Contingencial.
- ✓ Com a Resolução MPAS/CNPC Nº 8/2011, às entidades fechadas de previdência complementar passaram a adotar a partir de dezembro/2011, dentre outras providências, as que seguem:
 - a) Inclusão da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS.
 - b) Altera o na emiss o da Demonstra o da Muta o do Ativo L quido – DMAL que passa a ser apresentada exclusivamente por plano de benef cios, que at  o exerc cio findo em 31/12/2010 era apresentada tamb m na forma consolidada.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Planificação Contábil Padrão ora praticada de conformidade com a Resolução MPS/CNPC N° 8/2011, Instrução MPS/SPC n° 34/2009 e Instrução MPS/PREVIC N° 5/2011, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre as diferentes Gestões e Planos. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC n° 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC n° 22, de 25/09/2006, a Resolução CGPC n° 15, de 23/08/2005 e a Resolução CGPC n° 23, de 06/12/2006.

Quanto aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu às regras definidas na Resolução CGPC n° 29, de 31/08/2009, em vigor a partir de 01/01/2010.

3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA acima citado, trata-se de um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

A Entidade administra um único Plano de Benefícios denominado PLANO SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD).

✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) Atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

a) Gestão Previdencial

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios.

As contribuições acima mencionadas foram registradas pelo regime de competência, sendo que as patronais são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2011, conforme avaliação atuarial, o percentual médio das contribuições patronais foi de 6,64% e participantes ativos e autopatrocinados de 6,76%, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos, representando 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano, também foram registradas pelo regime de competência.

a.1. Provisões

a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3. Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2011 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa, Actuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2011 e observadas as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial para aquela data.

b) Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

b.1. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda - RIR, sendo:

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

No Diferido estão registrados os gastos com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimos a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Estão também registrados no Ativo Diferido (Fomento), os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.

c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

c.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são

avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os Rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

c.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

c.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas pelo menos a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas

pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

c.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados à conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

d) Gestão Assistencial

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS

Desde de 1º de janeiro de 2010, a partir da vigência da Resolução CGPC nº 28/2009, hoje revogada pela Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA.

Ao final de cada mês, são registrados nos planos de benefícios nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos são registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, à parte do Fundo Administrativo que cabe aos planos de benefícios previdenciários, é contabilizada no ambiente previdencial em seus respectivos planos de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Uma vez que, o Fundo Administrativo ficará demonstrado no PGA, assim como, em cada plano de benefícios previdenciários, de acordo com as respectivas participações, para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas dos planos de benefícios, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

4. INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

- ✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010
<u>TÍTULOS PÚBLICOS</u>	<u>146.013</u>	<u>112.241</u>
Títulos Públicos Federais	146.013	112.241
<u>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</u>	<u>28.927</u>	<u>25.504</u>
Patrocinador (es) (LFS)	28.927	25.504
<u>AÇÕES</u>	<u>12.887</u>	<u>7.324</u>
Patrocinador (es)	12.887	7.324
<u>FUNDOS DE INVESTIMENTO</u>	<u>196.234</u>	<u>198.128</u>
Renda Fixa	2.959	2.161
Ações	36.193	40.985
Multimercado	157.082	154.982
<u>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</u>	<u>21.252</u>	<u>8.314</u>
Aluguéis e Renda	21.252	8.314
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>8.595</u>	<u>8.859</u>
Empréstimos	8.595	8.859
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	413.908	360.370

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010
FUNDOS DE INVESTIMENTO	401	611
Renda Fixa	401	611
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	401	611
TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	414.309	360.981

b) Categorias dos Títulos

b.1. Títulos para negociação

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011			2010		
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
ACÕES		2.888	12.887		2.888	7.324
Patrocinador(es)		2.888	12.887		2.888	7.324
Banco do Estado de Sergipe S/A	-	2.888	12.887	-	2.888	7.324
FUNDOS DE INVESTIMENTO		131.784	196.234		133.841	198.128
Renda Fixa		2.763	2.959		2.001	2.161
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias	-	2.001	2.145	-	2.001	2.161
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-	762	814	-	0	0,00
Ações		33.299	36.193		31.186	40.985
FIA - Fator Ações Institucional	-	5.121	7.816	-	5.121	9.520
FIA - Schroder Alpha Plus	-	3.771	4.242	-	3.771	5.191
FIA – Meta Valor	-	4.900	4.635	-	4.900	5.716
FIA- Oceana Valor	-	2.319	2.416	-	2.319	2.750
FIA – Mercatto Estratégia	-	5.600	5.822	-	5.594	7.117
FIA – BRZ Valor	-	6.411	6.632	-	5.719	6.585
FIA – Opus Ações	-	5.177	4.630	-	3.762	4.106
Multimercado		95.722	157.082		100.654	154.982
FIM Exclusivo – Mercatto Acaju Previdenciário	-	24.740	44.574	-	24.594	41.426
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-	29.088	53.281	-	25.301	47.567
FIM Exclusivo - GAP Poxim	-	30.050	44.748	-	34.206	47.727
FIM – NSG Capital Institucional	-	0	0	-	971	1.070
FIM Estruturado – Oren Dinâmico FIC	-	0	0	-	5.089	5.642
FIM Estruturado Mercatto Diferencial 30	-	5.268	6.566	-	5.268	5.878
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-	1.915	2.350	-	1.915	2.099
FIM Estruturado – Safra Currency	-	4.661	5.563	-	3.310	3.573
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO		134.672	209.121		136.729	205.452

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011			2010		
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
FUNDOS DE INVESTIMENTO		350	401		575	611
Renda Fixa		350	401		575	611
FIM – Exclusivo – Mercatto Top	-	216	266	-	350	383
FIM – Exclusivo – Mercatto Rendimento	-	134	135	-	225	228
TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO		350	401		575	611

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram avaliadas pelo valor de mercado, observando-se as regras estabelecidas em legislação emitida pela CVM.

As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe, “ad referendum” da Assembléia Geral dos Acionistas.

b.2. Títulos mantidos até o vencimento

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011			2010		
Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Montante/Valor de Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS		121.583	146.013		95.046	112.241
Títulos Públicos Federais		121.583	146.013		95.046	112.241
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2011	0	0	15/05/2011	4.974	6.700
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2014	21.437	22.563	-	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2015	15.465	21.548	15/05/2015	15.466	19.843
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2017	8.022	10.108	15/05/2017	8.022	9.335
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2024	9.995	13.556	15/08/2024	9.995	12.623
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/08/2030	10.075	10.227	-	0	0
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B *	15/05/2045	56.589	68.011	15/05/2045	56.589	63.740
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS		25.000	28.927		25.000	25.504
Patrocinador(es)		25.000	28.927		25.000	25.504
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.786	24/11/2016	5.000	5.101
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.786	24/11/2016	5.000	5.101
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.785	24/11/2016	5.000	5.101
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.785	24/11/2016	5.000	5.101
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A *	24/11/2016	5.000	5.785	24/11/2016	5.000	5.101
TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		146.583	174.940		120.046	137.745

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

c) Investimentos Imobiliários

c.1. Reavaliação de Imóveis

Em outubro de 2011, a Entidade procedeu à reavaliação dos imóveis que integram os investimentos imobiliários, através da empresa PROJENC Projetos e Engenharia de Custos Ltda CNPJ 32.817.892/0001-04, tendo como técnicos responsáveis às engenheiras civis Ana Letícia da Silveira Fontes, CREA 2.558/D–SE e Ana Amélia Machado de Freitas, CREA 4.459/D, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos exigidas na NBR 14653-1 e NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, que regula as atividades e atribuições do Engenheiro, adotou como base de avaliação o abaixo descrito:

c.1.1. Avaliação do Terreno

c.1.1.1. Método Empregado

Para a determinação do valor da área do imóvel, foi aplicado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que consiste na identificação do custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

c.1.1.2. Desenvolvimento da avaliação

Quanto às características, o valor unitário foi determinado em decorrência de pesquisas no mercado da região de

terrenos semelhantes ao avaliando, utilizando o Modelo Estatístico Inferencial. Além das características, foram também considerados nos cálculos, as variáveis dependentes e independentes, Modelos estatísticos e as Análises da função.

c.1.2. Avaliação da Benefitoria

c.1.2.1. Método Empregado

Para a determinação do valor das benfeitorias, foi aplicado o Método do Custo de Reprodução de Benfeitorias, que consiste no valor do orçamento para a recomposição do imóvel na condição de novo, e a aplicação de coeficiente de depreciação, que leva em conta a idade aparente e o estado de conservação.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$13.097 mil, contabilizado no mês de dezembro/2011 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida a conta de Rendas/Variações Positivas, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no resultado do Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2011 do plano SERGUS de benefícios. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em dezembro/2008, foi de R\$2.181 mil.

c.2. Imóveis Reavaliados – 2011

Registro em Cartório	Endereço	Cidade	Estado
1º OF - RG 01-8828 - FL 131 - LV 2-Z	Av. Augusto Maynard, 321 - 1º andar. - São José	Aracaju	SE
1º OF - RG 4-4136 - FL 59 - LV 2-AD	Rua João Pessoa, 90/94 e 100. - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 08-2049 - FL 49 - LV 2	Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 - DIA.	Aracaju	SE
1º OF - RG 18-18372 - FL 32A - LV 2-EG	Rua Sergipe, 432. - Siqueira Campos	Aracaju	SE
1º OF - RG 11-2517 - FL 117 - LV 2-H	Av. Simeão Sobral, 708. - Santo Antonio	Aracaju	SE
1º OF - RG 01-25883 - FL 79 - LV 3-AD	Rua Dr. Gutenberg Chagas s/n -Quadra N, Super Quadra 6 -31 a 40-DIA	Aracaju	SE
5º OF - RG 02-5256 - FL 128 - LV 2-AL	Av. Gentil Tavares da Mota, 320 - Lojas 01 e 02.- Getúlio Vargas	Aracaju	SE
1º OF - RG 04-3159 - FL 159 - LV 2-M	Praça João Pessoa, 175. - Centro	Itabaiana	SE
1º OF - RG 23-264 - FL 01 - LV 2-R	Rua Laudelino Freire, 09. - Centro	Lagarto	SE
1º OF - RG 03-2921 - FL 115 - LV 2-AD	Praça 15 de Novembro, 1.137. - Centro	Capela	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-2H	Rua Capitão José Narciso, 203. - Centro	Poço Verde	SE
1º OF - RG 03-483 - FL 87 - LV 2-B.	Praça Caio Tavares, 31. - Centro	Japaratuba	SE
5º OF - RG 03-10643 - FL 157 - LV 2-AF	Rua Monsenhor Silveira, 276 - São José.	Aracaju	SE
1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-H	Av. Barão de Maruim, 400 - Centro	Aracaju	SE
1º OF - RG 14-2307 - FL 77 - LV 2-Q	Rua Laranjeiras, 87 - Centro	Aracaju	SE

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2011 pelo saldo de R\$8.595 mil, correspondente a um total de 639 contratos ativos, sendo: R\$118 mil pactuados até março/2009 à taxa de juros TR + 1,20% (51 contratos ativos) e após aquela data o montante de R\$8.477 mil pactuados à taxa de INPC + 0,90% (588 contratos ativos). Em 2010, o saldo total da carteira era de R\$8.859 mil com 692 contratos ativos.

5. ATIVO

a) Realizável

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010 (Reapresentado)
<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	939	1.066
Recursos a Receber	523	479
Contribuições do mês	7	2
Patrocinador(es)	1	0
Participantes	1	0
Autopatrocinaados	5	2
Outros Recursos a Receber	516	477
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	515	472
Ressarcimentos IRRF S/Benefícios	1	5
Depósitos Judiciais/Recursais	416	386
Processos Judiciais	416	386
Outros Realizáveis	0	201
Ressarcimentos e Compensações	0	201
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	217	130
Contas a Receber	215	122
Contribuições para Custeio	80	72
Responsabilidade de Empregados	1	0
Responsabilidade de Terceiros	6	3
Outros Recursos a Receber	128	47
Despesas Antecipadas	2	3
Outras Despesas Antecipadas	2	3
Depósitos Judiciais/Recursais	0	5
Processos Judiciais	0	5

A PREVIC, através da Instrução MPS/PREVIC Nº 5/2011, que alterou a Instrução MPS/SPC nº 34/2009, dentre outras providências, incluiu na Planificação Contábil Padrão, no Ativo - Realizável, a conta contábil Depósitos Judiciais/Recursais e excluiu aquelas da mesma denominação classificadas no Passivo - Exigível Contingencial (reduzora). Assim, em setembro/2011, o SERGUS procedeu à transferência do saldo existente entre as contas acima, ora demonstrado no Realizável – Gestão Previdencial – Depósitos Judiciais/Recursais – Processos Judiciais no montante acima de R\$416 mil em 31/12/2011 e de R\$386 mil em 31/12/2010, rerepresentado de forma comparativa.

No mês de maio/2011, através de Alvará Judicial expedido pela Juíza de Direito da 3ª vara cível, foi autorizado o levantamento e liberação aos cofres do SERGUS, da quantia de R\$5 mil, corresponde ao depósito judicial efetuado em 24/10/2005, em Caderneta de Poupança junto ao BANESE, a título de caução relativo ao processo movido pela Rádio Excelsior do Rio Grande do Sul, figurado em 31/12/2010 no Ativo - Realizável – Gestão Administrativa – Depósitos Judiciais/Recursais - Processos Judiciais e no Passivo – Exigível Contingencial – Gestão Administrativa – Processos Judiciais no valor de R\$5 mil.

Do montante de R\$128 mil, registrado no Realizável – Gestão Administrativa – Contas a Receber – Outros Recursos a Receber, o valor de R\$127 mil, corresponde ao Custeio Administrativo do Investimento, a ser transferido em espécie do plano de benefícios no exercício seguinte, classificado no Exigível Operacional – Investimento – Outras Exigibilidades – Cobertura Despesas Administrativas.

6. PASSIVO

a) Exigível Operacional

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010
<u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u>	139	395
Benefícios a Pagar	6	7
Benefícios de Prestação Continuada	1	1
Institutos	5	6
Retenções a Recolher	53	49
Incidente s/Folha Benefícios	44	45
Incidente s/Resgate de Contribuições	9	4
Outras Exigibilidades	80	339
Custeio Administrativo a Pagar	80	72
Regularização Contrib. Exerc. Anteriores	0	267
<u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u>	467	308
Contas a Pagar	450	98
Pessoal e Encargos	126	48
Serviços de Terceiros	317	45
Fornecedores	7	5
Retenções a Recolher	9	3
Incidente s/Folha Empregados	3	2
Incidente s/Serviços de Terceiros	6	1
Outras Exigibilidades	8	207
Obrigações Tributárias-Cofins/Pis	8	6
Ressarcimentos e Compensações	0	201
<u>INVESTIMENTOS</u>	149	62
Títulos Públicos	7	5
Títulos Públicos Federais	7	5
Créditos Privados e Depósitos	2	2
Patrocinador(es)	2	2
Ações	1	1
Patrocinador(es)	1	1
Fundos de Investimento	4	4
Renda Fixa	1	1
Ações	2	2
Multimercado	1	1
Empréstimos e Financiamentos	8	4
Empréstimos	8	4
Outras Exigibilidades	127	46
Cobertura Despesas Administrativas	127	46
TOTAL	755	765

O SERGUS, em cumprimento às determinações do órgão fiscalizador PREVIC, no mês de abril/2011, quitou junto à patrocinadora BANESE a última parcela, das 12 assumidas, oriundas do débito no valor de R\$801 mil, objeto do PLANO DE AÇÃO criado para atender ao item 3.3 do Relatório de Fiscalização

005/2007/ESPE, quanto à identificação de contribuições cobradas a maior ao estabelecido no plano de custeio anual no período de 2002 a 2005. O saldo devedor em 31/12/2010 era de R\$267 mil, acima representado no Exigível Operacional – Outras Exigibilidades – Regularização Contrib. Exerc. Anteriores.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$126 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$52 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$74 mil. Da quantia de R\$317 mil acima classificado em Serviços de Terceiros, o valor de R\$269 mil, corresponde à obrigação (líquida do IRRF) com o Escritório de Advocacia Cavezzale Advogados Associados, contratado com a finalidade de representar o SERGUS nos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos contra a Entidade, sendo o restante relativo a contratações de fornecedores de outros serviços.

Em março/2011, foi transferido em espécie do PGA-Plano de Gestão Administrativa ao plano SERGUS de benefícios, o montante de R\$201 mil, correspondente ao valor revertido em dezembro/2010 do fundo administrativo, demonstrado em 31/12/2010 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Outras Exigibilidades – Ressarcimentos e Compensações e classificado no Realizável – Gestão Previdencial – Outros Realizáveis – Ressarcimentos e Compensações.

b) Exigível Contingencial

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010 (Reapresentado)
GESTÃO PREVIDENCIAL	6.058	621
Provisão	6.058	621
Processos Judiciais	6.058	621
Ações Movidas p/Participantes	6.058	621
Assistidos	6.057	620
Abono de Aposentadoria	3.850	230
Excesso (SRB – USB)	1.787	0
Isenção IRRF s/Benefícios	420	390
Ex-Participantes	1	1
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	1	1
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5
Específica	0	5
Provisão	0	5
Processos Judiciais	0	5
Ações Administrativas	0	5
Rádio Excelsior	0	5
TOTAL	6.058	626

O Conselho Deliberativo tomando por referência o parecer emitido pela assessoria jurídica Cavezzale Advogados Associados, acerca das ações judiciais, movidas por participantes assistidos, autorizou em dezembro/2011, a provisionar os valores de R\$535 mil relativos às ações do ABONO DE APOSENTADORIA (20% s/SRB) de 19 participantes e de R\$1.787 mil referentes às ações de EXCESSO (SRB – USB) de 20 participantes, totalizando R\$2.322 mil. Ao longo de 2011, foram provisionados R\$3.085 mil correspondentes a 12 parcelas, objeto da continuidade do provisionamento iniciado em dezembro/2010 no valor de R\$230 mil, das ações judiciais movidos por 67 participantes assistidos, relativas ao ABONO DE APOSENTADORIA (20% s/SRB), totalizando assim R\$3.315 mil equivalentes a 13 parcelas. Os números citados foram apurados até a data do balanço e correspondem aos últimos cinco anos da data da citação ao SERGUS.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, motivo pelo qual, na opinião dos seus consultores jurídicos ainda não é cabível provisionamento.

7. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS

a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS, representado pelas provisões matemáticas, foram calculadas pela empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, e encontra-se assim demonstrado:

	R\$ mil	
DESCRIÇÃO	2011	2010
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	<u>115.697</u>	<u>106.794</u>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	115.697	106.794
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	<u>290.137</u>	<u>250.367</u>
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	275.430	237.207
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	14.707	13.160
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	405.834	357.161

8. RESULTADOS REALIZADOS

a) Superávit Técnico Acumulado

A Instrução MPS/SPC nº 34/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das EFPC's, define que o superávit técnico do plano de benefícios, apurado nos termos estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas, e o que exceder esse percentual em Reserva Especial para Revisão de Plano. Em 31/12/2011, o Superávit Técnico do Plano SERGUS é de R\$2.228 mil que comparado às Provisões Matemáticas de R\$405.834 mil, representa 0,55%. Esse percentual em 31/12/2010 era de 0,83%.

A Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC's na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit, e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010
<u>EQUILÍBRIO TÉCNICO</u>	<u>2.228</u>	<u>2.960</u>
Resultados Realizados	2.228	2.960
Superávit Técnico Acumulado	2.228	2.960
Reserva de Contingência	2.228	2.960

b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

O plano SERGUS encerrou o exercício de 2011 com déficit de R\$732 mil, e com um Superávit Técnico Acumulado de R\$2.228 mil. Vale ressaltar que as provisões matemáticas tiveram uma evolução significativa no ano, na ordem de R\$48.673 mil, evolução esta impactada principalmente pelo crescimento das provisões do mês de novembro, no valor R\$8.030 mil, proveniente do reajuste salarial concedido pela patrocinadora BANESE, e alteração das premissas financeiras de crescimento real de salário de 1,6% a.a. para 1,8% a.a. e do custeio

administrativo da gestão previdencial de 10% para 15%, elevando as provisões matemáticas em R\$11.747 mil no mês de dezembro/2011. Contudo, os investimentos do plano SERGUS obtiveram no ano rentabilidade positiva de 15,56%, o que representou 136,73% da Meta Atuarial, contribuída, principalmente, pela rentabilidade de imóveis em 175,38% no exercício, oriunda do resultado positivo da reavaliação. Em 2010 o déficit foi de R\$12.209 mil, o superávit acumulado de R\$2.960 mil, com uma evolução nas provisões matemáticas de R\$46.767 mil, decorrente, principalmente, do reajuste salarial concedido pela patrocinadora BANESE, e da alteração da premissa financeira de crescimento real de salário de 1,5% a.a. para 1,6% a.a. Os investimentos do plano SERGUS em 2010, obtiveram uma rentabilidade positiva 11,63%, o que representou 98,64% da Meta Atuarial.

9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

A Resolução CGPC nº 29/2009, definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados a partir de 1º de janeiro de 2011.

a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- ✓ Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos, e
- ✓ Receitas Administrativas.

A taxa de custeio administrativo da gestão previdencial aplicada sobre as contribuições acima foi de 10%, assim definida no plano de custeio anual. No exercício de 2010, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – a taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou a taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,5%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2010, o limite de custeio das despesas administrativas foi o mesmo percentual.

c) Despesas Administrativas

c.1. Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões, previdencial e de investimentos, são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa-PGA - 4.2.1 – Gestão Previdencial e 4.2.2. - Investimentos.

Ao longo de 2011, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

- ✓ Despesas c/Pessoal e Encargos
 - Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
 - Segregação de funcionários por área.
 - Atividades executadas por cada funcionário.
 - Identificação entre a gestão previdencial e de Investimentos, beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

- ✓ Despesas c/Serviços de Terceiros
 - Identificação dos serviços prestados.
 - Identificação entre a gestão previdencial e de Investimentos, beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

- ✓ Despesas Comuns às Gestões
 - Análise das despesas.
 - Identificação entre a gestão previdencial e de Investimentos, beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
 - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas da gestão previdencial e de investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

10. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de conformidade com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa-PGA define como limite máximo o montante de R\$500 mil de saldo do fundo administrativo, na data do balanço.

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2011	2010
FUNDOS	678	738
Fundo Administrativo - PGA	238	500
Fundo de Investimentos - Empréstimos	440	238

A redução do fundo administrativo – PGA no montante de R\$262 mil correspondente a 52,49% entre os exercícios acima, deu-se principalmente em função do ressarcimento à patrocinadora BANESE a partir do mês de julho/2011, das despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando em 2011 a importância de R\$345 mil. Contribuiu também para a referida redução, o provisionamento das despesas com assessoria jurídica no valor de R\$268 mil, demandadas pela contratação do Escritório de Advocacia Cavezzale Advogados Associados, com a finalidade de representar o SERGUS nos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos. Vale ressaltar, que o referido saldo do fundo foi suportado pelas sobras de custeio administrativo apuradas no 1º semestre/2011 e adicionadas a este, á título de constituição.

Ao final de cada mês do exercício, a Entidade registrou no plano de benefícios nas contas: “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do referido plano no fundo administrativo registrado no PGA, representado em 31/12/2011 pelo montante acima demonstrado.

11. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

O normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27/07/2006, que alterou a citada IN em vigor.

12. FATOS RELEVANTES

a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o Sergus como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Em 29.11.2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial nº 1.163.879 /RJ.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o Sergus não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada em 31.12.2010.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito, razão pela qual o SERGUS manteve para 2011, o mesmo posicionamento de 2010: **a)** os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva

quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; **b)** há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a partir de 29.11.2010; **c)** o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; **d)** o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 3.792/09; **e)** pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

O Sergus continua com o acompanhamento acerca dos fatos posteriores à decisão judicial, no sentido de verificar a confirmação daqueles fatores, o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para no momento oportuno, melhor avaliar sobre a possibilidade de reconhecimento do respectivo direito.

13. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Novo plano de benefícios

Por iniciativa da patrocinadora BANESE que objetivando incrementar melhorias na sua política de recursos humanos, decidiu criar um novo plano de benefícios, razão pela qual encontra-se em fase de desenvolvimento no SERGUS, o processo de implementação do referido plano, inclusive já definida a sua modalidade, que será de contribuição variável - CV. Ao longo de 2011, foram gastos com este projeto, o montante de R\$17 mil para a realização de diversas ações pertinentes a sua formatação.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91